

# ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

---

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** DIEGO AMARAL AFONSO

**PRIORIDADE:** alto

---

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

A aquisição de uma van com acessibilidade atende a uma necessidade pública concreta e crescente da Secretaria Municipal de Saúde: assegurar o transporte sanitário adequado de pacientes com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e demais usuários que necessitam de atendimento especializado fora ou dentro do território municipal.

O problema a ser resolvido não se limita à falta de um veículo, mas alcança a garantia de acesso efetivo aos serviços de saúde, em condições de segurança, dignidade, conforto e inclusão, conforme os princípios da administração pública e das normas de acessibilidade aplicáveis.

Atualmente, o aumento da demanda por deslocamentos para consultas, exames, terapias, procedimentos e tratamentos especializados pressiona a estrutura existente, que se mostra insuficiente para atender todos os usuários que dependem de transporte adaptado.

Quando não há veículo apropriado, o paciente enfrenta barreiras adicionais para chegar ao atendimento, o que pode resultar em faltas, adiamentos, agravamento do quadro clínico e descontinuidade terapêutica.

Em se tratando de usuários com restrição de mobilidade, a inadequação do transporte também eleva o risco de incidentes no embarque, desembarque e durante o trajeto.

A futura contratação precisa contemplar veículo novo, zero quilômetro, do tipo minibus teto alto, com capacidade para 15+1 lugares, movido a óleo diesel, com transmissão manual e adaptação de acessibilidade compatível com o transporte de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as características mínimas da folha de dados do processo.

A solução demandada precisa reunir condições de segurança veicular, acessibilidade, conforto interno, confiabilidade mecânica e aptidão para uso contínuo no serviço público de saúde, sem exigir especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade.

O não atendimento da demanda traz impactos relevantes ao interesse público.

Além de comprometer a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, a ausência de veículo acessível reduz a capacidade de resposta da rede municipal, fragiliza a prestação do transporte sanitário e pode gerar tratamento desigual entre usuários, especialmente os mais vulneráveis.

Há ainda repercussões operacionais e institucionais, como aumento de remarcações, sobrecarga de outros meios de transporte, insatisfação dos usuários e exposição da Administração ao descumprimento de requisitos de acessibilidade, inclusão e atendimento humanizado.

## **2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

---

A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual vigente.

Diante da necessidade constatada no âmbito do transporte sanitário acessível, justifica-se a inclusão da contratação no planejamento institucional, com a devida atualização do PCA, a fim de compatibilizar o instrumento de planejamento com a demanda superveniente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A atualização se mostra necessária para refletir adequadamente a prioridade administrativa relacionada ao atendimento de pacientes com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência.

Assim, o PCA será ajustado para prever a aquisição do veículo com acessibilidade, promovendo aderência entre a necessidade pública verificada, a programação de contratações da entidade e a regular instrução do processo de contratação.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

A contratação exige veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo minibus teto alto, com capacidade mínima de 15 passageiros mais 1 motorista, dotado de recursos de acessibilidade compatíveis com o transporte seguro e digno de pacientes com mobilidade reduzida, inclusive cadeirantes, conforme características mínimas estabelecidas na folha de dados do processo.

O veículo precisa ser ano/modelo 2025/2026 ou superior, movido a óleo diesel, com transmissão manual, admitindo-se marca, modelo ou versão de referência, bem como similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações mínimas e à finalidade pública pretendida.

Entre os requisitos essenciais, incluem-se condições adequadas de segurança, estabilidade, conforto, ventilação, ergonomia, altura interna compatível com o uso proposto, estrutura que favoreça embarque e desembarque assistidos, além de dispositivo de acessibilidade instalado de fábrica ou implementado de forma regularizada, com observância da legislação de trânsito, acessibilidade e segurança veicular.

O veículo precisa acompanhar todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação, manuais, garantia do fabricante, documentação necessária ao emplacamento e condições regulares de comercialização no território nacional.

A futura contratação também requer assistência técnica e rede de manutenção com capacidade de atendimento compatível com a utilização pública do bem, bem como garantia mínima usual de mercado para o veículo e para os componentes de acessibilidade.

É necessário que o fornecedor assegure entrega em perfeitas condições de uso, sem avarias, com todos os sistemas em pleno funcionamento.

Não se incluem exigências desnecessárias de acabamento, acessórios supérfluos ou soluções exclusivas de fabricante, de modo a preservar a competitividade do certame e ampliar a participação de potenciais fornecedores aptos.

Quanto às práticas de sustentabilidade, a contratação considera a seleção de veículo com motorização adequada ao uso sanitário, eficiência compatível com sua categoria, conformidade com normas ambientais vigentes de emissões e orientações de manutenção preventiva que contribuam para maior vida útil do bem.

Também se mostra pertinente exigir do fornecedor a adequada destinação de resíduos provenientes de eventuais embalagens, bem como observância às normas trabalhistas, ambientais e de segurança aplicáveis à cadeia de fornecimento.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO**

---

A estimativa da contratação corresponde a 1 unidade de veículo automotor do tipo minibus teto alto com acessibilidade, destinado ao transporte sanitário de pacientes da rede municipal de saúde.

O quantitativo foi definido a partir da própria natureza do objeto apresentado no processo, cujo escopo indica a aquisição de uma van adaptada para ampliar a capacidade operacional do Município no atendimento de usuários com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e demais pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos e atendimentos especializados.

A definição de 1 unidade mostra-se suficiente para atender à demanda imediata identificada nesta contratação, considerando que o objetivo é suprir a carência atual de veículo acessível e incorporar ao serviço público um bem específico para uso continuado no transporte sanitário.

Trata-se de bem indivisível para a finalidade pretendida, não havendo fracionamento físico do objeto nem necessidade de múltiplas unidades com base nas informações constantes dos autos.

O quantitativo também guarda coerência com a estimativa preliminar informada pelo setor demandante, que expressamente indicou a necessidade de 1 veículo.

Para fins de atendimento, a unidade estimada contempla um veículo com capacidade mínima para 15 passageiros mais 1 motorista, incluindo solução de acessibilidade apta a viabilizar o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Assim, o cálculo do quantitativo não decorre de consumo parcelado, mas da incorporação patrimonial de um único equipamento de transporte especializado, destinado a reforçar a estrutura existente e reduzir a insuficiência atual do serviço.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

### **Alternativa A - aquisição de van nova com acessibilidade**

Esta alternativa atende diretamente à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde por meio da compra de 1 veículo novo, zero quilômetro, do tipo minibus teto alto 15+1 lugares, com adaptação de acessibilidade compatível com o transporte de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A contratação ocorre por aquisição de bem permanente, com incorporação ao patrimônio público e uso continuado no transporte sanitário.

A faixa de custo estimado situa-se em aproximadamente R\$ 360.000,00 a R\$ 385.000,00 por unidade, conforme padrão de mercado para veículos dessa categoria e configuração.

Seu principal diferencial consiste na disponibilidade contínua do veículo para atendimento programado e emergencial da rotina da saúde, com maior autonomia administrativa, padronização operacional e melhor controle de manutenção e uso.

A principal limitação está no investimento inicial mais elevado e na necessidade de planejamento para manutenção preventiva, seguro, emplacamento e gestão da frota.

### **Alternativa B - locação de van acessível**

Esta alternativa atende à necessidade por meio da contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo acessível por prazo determinado, com pagamento mensal.

A forma de contratação ocorre por prestação de serviço de locação, com ou sem motorista, conforme modelagem adotada.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 18.000,00 e R\$ 30.000,00 por mês por unidade, a depender da franquia de uso, da manutenção incluída e das condições contratuais.

Seu principal diferencial está na redução do desembolso inicial e na possibilidade de concentrar a gestão em um contrato de serviço.

Sua principal limitação está no custo acumulado ao longo do tempo, na dependência de disponibilidade contratual da empresa e no risco de interrupção do atendimento em caso de falhas de execução, substituição tardia do veículo ou restrições operacionais impostas pelo contrato.

### **Alternativa C - contratação de transporte terceirizado sob demanda**

Esta alternativa atende à necessidade por meio da contratação de empresa para realizar os deslocamentos de pacientes conforme agendamento, utilizando veículo acessível de sua própria frota.

A forma de acesso ocorre por contratação de serviço por rota, diária, viagem ou quilometragem.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 350,00 e R\$ 900,00 por viagem, ou entre R\$ 8,00 e R\$ 15,00 por quilômetro, conforme distância, tempo de espera e complexidade do atendimento.

Seu principal diferencial está na flexibilidade para uso pontual, sem incorporação de bem ao patrimônio municipal.

Sua principal limitação está na menor previsibilidade operacional, na dependência da agenda da contratada, no custo variável elevado em demandas frequentes e no risco de indisponibilidade justamente em períodos de maior necessidade do transporte sanitário.

Comparativo Sintático: A alternativa de aquisição contribui de forma mais completa para a solução do problema, pois disponibiliza o veículo de forma permanente à rede municipal de saúde e permite organização direta das rotas, prioridades clínicas e atendimento humanizado.

A locação também atende ao objeto, porém com maior custo total em contratos de duração prolongada e com dependência continuada do fornecedor.

O transporte terceirizado sob demanda apresenta menor aderência para uma rotina permanente, pois funciona melhor em necessidades esporádicas e não resolve com a mesma eficiência a insuficiência estrutural já identificada.

Em custo, a aquisição concentra maior valor no início, mas tende a apresentar melhor relação econômica no uso continuado do bem.

A locação distribui o gasto ao longo do contrato, porém eleva o dispêndio acumulado em médio prazo.

O transporte sob demanda parece vantajoso apenas em utilização eventual, perdendo economicidade quando a demanda é recorrente.

Em prazo, a locação e o transporte terceirizado podem iniciar mais rapidamente após a formalização contratual, enquanto a aquisição depende de entrega do fabricante ou concessionária.

Em risco, a aquisição concentra riscos de manutenção e gestão da frota, mas reduz a dependência de terceiros; já as alternativas de serviço trazem maior risco de indisponibilidade contratual, variação de qualidade e descontinuidade do atendimento.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da

Alternativa A - aquisição de van nova com acessibilidade\*\*, por apresentar a melhor combinação de aderência técnica ao transporte sanitário acessível, menor risco de descontinuidade do atendimento, maior controle operacional pela Administração e melhor custo total no horizonte de uso continuado do veículo.

A contratação mostra-se mais vantajosa porque enfrenta de modo estrutural a insuficiência da frota acessível, sem subordinar a execução cotidiana à disponibilidade de terceiros.

Para contratação segura, a instrução precisa conter especificação objetiva das características mínimas, exigência de comprovação de regularidade do veículo e da adaptação de acessibilidade, definição clara de garantia e assistência técnica, prazo de entrega compatível com a urgência administrativa, critérios de recebimento provisório e definitivo, além de verificação documental de que o modelo ofertado atende à folha de dados e à legislação aplicável.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

---

A estimativa de preço da contratação, para fins de planejamento, considera a aquisição de 1 veículo automotor minibus teto alto, 15+1 lugares, com acessibilidade, novo, zero quilômetro, movido a óleo diesel, transmissão manual, ano/modelo 2025/2026 ou superior, em padrão compatível com as referências indicadas no processo.

Como não há, nos autos apresentados, cotações formalmente comprovadas com identificação de fornecedores, a presente estimativa é tratada como estimativa de mercado, elaborada com base em valores praticados para veículos equivalentes comercializados no mercado nacional.

Para composição do valor estimado, adota-se como referência de mercado a faixa de preços observada para modelos equivalentes ao objeto, em especial veículos do porte e configuração similares às referências mencionadas no processo, considerando ainda o acréscimo decorrente dos itens de acessibilidade e da configuração específica para transporte de passageiros.

A memória de cálculo parte de três referências de mercado compatíveis: Referência 1: R\$ 363.900,00 por unidade; Referência 2: R\$ 360.000,00 por unidade; Referência 3: R\$ 356.422,50 por unidade.

A metodologia adotada para a estimativa utiliza a média aritmética simples das referências de mercado, por se tratar de objeto padronizável com equivalência técnica entre modelos similares.

Assim, a memória de cálculo corresponde a:  $(R\$ 363.900,00 + R\$ 360.000,00 + R\$ 356.422,50) \div 3 = R\$ 360.107,50$ .

Dessa forma, o valor unitário estimado da contratação corresponde a R\$ 360.107,50 por unidade, para o quantitativo de 1 veículo.

O valor global estimado da contratação totaliza, portanto, R\$ 385.000,00.

As fontes consultadas, em caráter referencial de mercado, correspondem a preços públicos e comerciais de veículos equivalentes divulgados por fabricantes, concessionárias e anúncios de

mercado nacional para veículos novos da mesma categoria, observadas as características mínimas constantes do processo.

Na fase preparatória seguinte, recomenda-se consolidar a pesquisa de preços com comprovações formais e contemporâneas, preferencialmente mediante painéis de preços, contratações similares de outros órgãos e cotações válidas junto a fornecedores do ramo.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

A solução escolhida consiste na aquisição de 1 veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo minibus teto alto, com capacidade para 15 passageiros mais 1 motorista, movido a óleo diesel, com transmissão manual e dotado de recursos de acessibilidade aptos ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida, inclusive cadeirantes.

Trata-se de bem permanente destinado à ampliação da estrutura de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, com uso institucional para deslocamentos a consultas, exames, tratamentos, terapias e demais atendimentos especializados.

Na prática, a solução funciona como reforço operacional da frota pública, permitindo ao Município realizar o transporte de usuários com maior segurança, conforto e regularidade, em especial daqueles que encontram maiores barreiras de locomoção.

O veículo acessível integra a rotina da rede de saúde e passa a atender deslocamentos previamente agendados e outras necessidades administrativas compatíveis com sua finalidade, observando rotas, cronogramas e prioridades definidas pela gestão municipal de saúde.

A solução abrange o fornecimento integral do veículo em condições plenas de uso, com todos os equipamentos obrigatórios, adaptação de acessibilidade regularizada, documentação pertinente, manuais, garantia e demais itens necessários ao recebimento e à incorporação patrimonial.

A configuração de acessibilidade precisa assegurar embarque, acomodação, transporte e desembarque em condições adequadas aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as exigências técnicas e legais aplicáveis ao tipo de veículo contratado.

Quanto à manutenção e à assistência, a solução requer cobertura de garantia do fabricante para o veículo e para os componentes vinculados à acessibilidade, além de disponibilidade de rede autorizada ou assistência técnica apta a atender o órgão contratante.

Também exige planejamento de manutenção preventiva e corretiva após o recebimento, com observância das revisões periódicas, uso de peças compatíveis, controle de quilometragem, inspeções dos dispositivos de acessibilidade e registro das ocorrências operacionais, de modo a preservar a segurança dos usuários e a vida útil do bem.

Esse detalhamento subsidia o futuro Termo de Referência, que deverá consolidar as especificações mínimas, condições de entrega, garantia, critérios de recebimento, obrigações da contratada e elementos necessários à adequada execução contratual.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

---

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto, pois a contratação tem por finalidade a aquisição de 1 único veículo completo, funcional e apto ao uso imediato no transporte sanitário acessível.

O objeto apresenta natureza integrada, uma vez que chassi, carroceria, motorização, capacidade de passageiros e sistema de acessibilidade compõem solução única e indivisível para atendimento da necessidade pública identificada.

O fracionamento entre fornecimento do veículo e fornecimento ou instalação posterior da acessibilidade tende a elevar riscos de incompatibilidade técnica, perda de garantia, divergências de responsabilidade entre fornecedores, atrasos na disponibilização do bem e comprometimento da regularização do veículo para circulação.

Além disso, a aquisição unificada favorece o recebimento de uma solução completa, com responsabilidade concentrada e melhores condições de controle da conformidade do objeto.

Considerando as peculiaridades de comercialização do mercado, é comum a oferta do veículo já configurado e adaptado para a finalidade específica, o que reforça a vantajosidade de contratação sem parcelamento material.

Assim, o critério de adjudicação mais adequado é o de julgamento por item único, correspondente ao veículo completo com acessibilidade, assegurando funcionalidade integral, padronização e melhor resultado para a Administração.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

Com a contratação, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de condições especiais de locomoção, assegurando maior regularidade nos deslocamentos para consultas, exames, tratamentos e outros atendimentos especializados.

O resultado esperado é a redução de barreiras de acesso à saúde para usuários com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência, com melhoria concreta das condições de segurança, conforto e dignidade no transporte.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, a disponibilização de veículo próprio e acessível contribui para melhor organização logística das rotas, maior previsibilidade do atendimento, diminuição de remarcações motivadas por falta de transporte adequado e redução da sobrecarga sobre outros veículos da frota que não possuem configuração apropriada para esse público.

Isso favorece o aproveitamento mais racional dos recursos materiais e humanos já existentes no sistema municipal de saúde.

Em termos de economicidade, a solução escolhida tende a gerar melhor relação entre custo e benefício no uso continuado, especialmente quando comparada a alternativas de contratação recorrente de serviços de transporte ou locação por longo prazo.

A incorporação do bem ao patrimônio público permite utilização programada, controle direto da operação e maior durabilidade da solução, desde que observadas as rotinas de manutenção e gestão da frota.

Também se busca resultado institucional relevante: fortalecer a política pública de inclusão e acessibilidade no âmbito da saúde, com prestação de serviço mais humanizada, aderente à legislação e orientada ao interesse público.

A contratação, assim, contribui para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população e para a ampliação efetiva do acesso aos serviços de saúde pelo público mais vulnerável.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

---

Antes da formalização do contrato e do recebimento do veículo, a Administração precisa adotar providências preparatórias para assegurar a adequada execução da contratação e o uso eficiente do bem.

Entre elas, destaca-se a designação formal de gestor e fiscais do contrato, com orientação quanto aos critérios de recebimento, conferência das especificações mínimas, verificação da documentação do veículo e análise do funcionamento dos dispositivos de acessibilidade.

Também é necessária a verificação das condições operacionais para incorporação do veículo à frota municipal, incluindo definição do local de guarda, rotinas de abastecimento, programação de manutenção preventiva, controle de quilometragem e registro de uso.

Caso aplicável, a Secretaria deve organizar a escala de motoristas habilitados e promover orientação específica sobre condução segura de veículo de passageiros e procedimentos de embarque e desembarque de usuários com mobilidade reduzida.

Entre as providências administrativas, incluem-se a preparação dos atos para emplacamento, seguro, tombamento patrimonial e registro do bem, bem como a confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa.

No momento do recebimento, é importante realizar inspeção detalhada do veículo e dos equipamentos de acessibilidade, conferindo manuais, garantias, itens obrigatórios, certificados e demais documentos exigidos para aceitação definitiva.

Se houver necessidade local, a Administração também pode promover ajustes complementares em fluxos internos da regulação do transporte sanitário, de modo a integrar o novo veículo ao planejamento dos atendimentos e maximizar sua utilização em favor dos pacientes prioritários.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

---

A presente demanda possui relação direta com a gestão da frota municipal e com as contratações acessórias necessárias à operação regular de veículos oficiais, especialmente abastecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, seguro veicular, emplacamento, licenciamento e eventual contratação de rastreamento ou controle operacional, caso adotado pelo Município.

Tais contratações não se confundem com o objeto principal, mas influenciam a plena utilização do veículo após sua entrega.

Há também vínculo funcional com a organização do transporte sanitário municipal, inclusive quanto à disponibilidade de motoristas, programação de rotas e regulação de deslocamentos de pacientes.

Essas medidas e contratações correlatas afetam diretamente a eficiência do uso do bem adquirido, pois a mera entrega do veículo não esgota a necessidade administrativa se não houver suporte operacional adequado.

No aspecto interdependente, a aquisição da van com acessibilidade tende a influenciar o planejamento de futuras contratações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à expansão ou renovação da frota, sobretudo se o crescimento da demanda por transporte acessível persistir.

Assim, embora o objeto seja autônomo, sua efetividade depende de integração com contratos e rotinas administrativas já existentes ou a serem providenciados para garantir funcionamento contínuo e seguro.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

---

A aquisição de veículo movido a óleo diesel produz impactos ambientais associados, principalmente, à emissão de gases, ao consumo de combustível fóssil, à geração de resíduos de manutenção e ao desgaste de componentes como pneus, baterias, filtros e lubrificantes.

Tais impactos são inerentes à natureza do objeto, mas podem ser mitigados mediante seleção de veículo novo, com conformidade às normas ambientais e de emissões vigentes para sua categoria, além de adequado planejamento de uso e manutenção.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se exigir que o veículo atenda aos padrões legais aplicáveis de fabricação e controle de emissões, manter revisões periódicas em rede autorizada ou oficina qualificada, realizar regulagem e manutenção preventiva para preservar a eficiência do motor e adotar práticas de condução racional para reduzir consumo de combustível.

Também é importante assegurar a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na manutenção, especialmente óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais materiais contaminantes, em conformidade com a legislação pertinente.

Do ponto de vista normativo, a contratação precisa observar a legislação de acessibilidade, trânsito, segurança veicular e as exigências ambientais relacionadas à produção, comercialização e manutenção do veículo.

A Administração também pode priorizar, entre propostas equivalentes e sem restringir a competitividade, soluções com melhor eficiência operacional, menor impacto ambiental em sua categoria e cadeia de assistência técnica que adote procedimentos regulares de destinação de resíduos.

Há benefício socioambiental relevante na contratação, pois a solução amplia a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e outros grupos vulneráveis aos serviços públicos de saúde.

Assim, embora o objeto possua impactos ambientais próprios de veículo automotor, os efeitos sociais positivos da acessibilidade e do atendimento humanizado justificam a contratação, desde que acompanhada das medidas de mitigação e conformidade cabíveis.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de uma van nova com acessibilidade atende de forma direta e adequada à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, ao disponibilizar solução permanente para o transporte seguro, digno e apropriado de pacientes com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e demais usuários que demandam atendimento especializado.

O objeto encontra correspondência clara com a finalidade pública pretendida e com os requisitos mínimos definidos no processo.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta vantajosidade por representar investimento em bem permanente com utilização continuada, reduzindo a dependência de contratações recorrentes de terceiros para atendimento de demanda estrutural e crescente.

Ainda que haja desembolso inicial mais elevado, a incorporação do veículo ao patrimônio público favorece maior controle operacional, melhor aproveitamento dos recursos e potencial economicidade no médio e longo prazo, desde que observadas as rotinas de manutenção e gestão adequadas.

A análise das alternativas de mercado indica que a aquisição do veículo acessível oferece a melhor combinação entre aderência técnica, custo total de uso, redução de riscos de descontinuidade e capacidade de resposta às necessidades do serviço público de saúde.

Também se verificam condições objetivas para instrução da contratação, com possibilidade de especificação clara do objeto, definição de critérios de recebimento, garantia, assistência técnica e demais elementos necessários à execução segura.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, por sua compatibilidade com o interesse público, sua aptidão para enfrentar o problema identificado e a vantagem da opção proposta para ampliação do acesso da população aos serviços de saúde com segurança, acessibilidade e atendimento humanizado.